



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 600 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.013182/2016-47, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do **Curso de Administração Pública**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Adílio Renê Almeida Miranda - Professor do Magistério Superior - Coordenador
- Aline Lourenço de Oliveira - Professora do Magistério Superior -Vice-Coordenadora
- Ana Carolina Guerra - Professora do Magistério Superior
- Fernanda Santinelli -Professora do Magistério Superior
- Bárbara Ferreira Silveira - Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 2445/2016 de 22-12-2016.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

